



DECRETO Nº 3.996/2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022 (segunda e terça-feira) para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal